



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

**PORTARIA Nº 011/2018-CJCI**

A DESEMBARGADORA **VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA**, CORREGEDORA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

**CONSIDERANDO** a comunicação efetuada pelo Exmo. Dr. Lauro Alexandrino Santos, Juiz de Direito Titular da Comarca de Igarapé-Miri, respondendo, à época, pela Comarca de Moju por ocasião das férias do Dr. Waltencir Alves Gonçalves, Juiz Titular e Presidente da Comissão de Sindicância instaurada através da Portaria n. 135/2017-CJCI, em cumprimento ao decisório de fls. 38/39 do processo nº 2016.7.002969-0 – Sindicância Administrativa;

**CONSIDERANDO**, o exercício do poder disciplinar e a necessidade de apuração dos fatos narrados;

**RESOLVE:**

**RECONDUZIR** o Presidente e demais Membros da Comissão Sindicante, constituídos pela Portarias nº 135/2017-CJCI, com a finalidade de restabelecer a competência, a partir do dia 07/02/2018, até a conclusão dos trabalhos para a qual foram designados.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém, 07 de fevereiro de 2018.

**VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA**  
Desembargadora Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior

PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA  
DE 19/02/18